

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº111/2023 de 14 de junho de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 087/2023.
De 14 de junho de 2023.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 34.562/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Destituição a partir de:
Ana Paula Claudino da Cruz	354.207	SMMA	Coordenação/Assessoria I-Contratos, Licitações e Recursos Humanos	01/06/2023

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Felipe Andrew Pimentel	359.850	SMMA	Coordenação/Assessoria I-Contratos, Licitações e Recursos Humanos	01/06/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e Assessorar a elaboração de Contratos, Licitações, e atividades inerentes a Recursos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Humanos da Secretaria; Coordenar e Assessorar o processamento das informações relativas ao resumo de frequência, para efetivar o lançamento no fechamento da folha de pagamento realizado pela Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.06.14 16:24:31
-03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº17/2023-SME.
De 13 de junho de 2023.

Súmula: Dispõe sobre destituição e nomeação de Coordenador Municipal PAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º - Destitui o servidor Guilherme Pedrozo Dellagrana, matrícula: 355537 da função de Coordenador Municipal do Programa Auxílio Brasil na Educação.

Outrossim,

Art.2º - Nomeia a servidora Luciane Cristina Ramos Lopes, matrícula: 34401, para o desempenho das funções de Coordenadora Municipal do Programa Auxílio Brasil na Educação.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº111/2023 de 14 de junho de 2023

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE RESULTADO FINAL TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – GUARDA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO 017/2023	
<p>O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Resultado Final do Teste de Aptidão Física - TAF do Concurso 001/2023.</p> <p>Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final do TAF.</p> <p>Art. 2º Os candidatos que protocolaram recurso contra do Resultado Preliminar do TAF, poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, por tempo determinado.</p> <p>Art. 3º Os candidatos INAPTOS, não constam neste edital e estão eliminados do certame.</p> <p>Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.</p> <p style="text-align: right;"><small>Documento assinado digitalmente</small> gouv.br PATRICIA ELIAS DOS SANTOS Data: 14/06/2023 08:46:45 -0300 Verifique em https://validar.rlj.gov.br/</p> <p style="text-align: center;">PATRICIA ELIAS DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO</p> <p style="text-align: right;"></p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ				
Guarda Municipal	DANIEL ALBINI PEREIRA	012.802.511-31	14.00	APTO
Guarda Municipal	DANIELE CRISTINA VIEIRA	012.802.429-06	18.00	APTO
Guarda Municipal	DANILO BATISTA SANTOS	012.802.131-82	20.00	APTO
Guarda Municipal	DARIO DALPRA JUNIOR	012.802.160-52	12.00	APTO
Guarda Municipal	DAVID VINÍCIUS DOS SANTOS MARTINOWSKI	012.802.435-06	14.00	APTO
Guarda Municipal	DEIVIDY HENRIQUE DOS SANTOS	012.802.189-89	20.00	APTO
Guarda Municipal	DEIVIDY RODRIGUES BEZERRA	012.802.153-21	18.00	APTO
Guarda Municipal	DENNER DA CUNHA	012.802.198-06	18.00	APTO
Guarda Municipal	DEOCLESIO LENTZ DANIEL	012.802.555-80	13.00	APTO
Guarda Municipal	DEOCLIDES CORRÊA JUNIOR	012.802.231-15	13.00	APTO
Guarda Municipal	DÉRIK LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	012.802.434-11	15.00	APTO
Guarda Municipal	DIEGO KRUGER BARBOSA	012.802.631-18	15.00	APTO
Guarda Municipal	DIEGO RAFAEL PEDROSO	012.802.284-25	17.00	APTO
Guarda Municipal	DILERMANDO CAVALCANTE	012.802.569-45	12.00	APTO
Guarda Municipal	DIOGO RAFAEL TORRES NEUBURGER	012.802.332-92	12.00	APTO
Guarda Municipal	DIONATAN RAMIRO FERNANDES	012.802.583-48	15.00	APTO
Guarda Municipal	EDIEL LINDOLPHO DE PONTES LIMA ROSA	012.802.544-80	14.00	APTO
Guarda Municipal	EDISOM YUKIO TAKATA	012.802.351-29	17.00	APTO
Guarda Municipal	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	012.802.314-50	18.00	APTO
Guarda Municipal	ELIEL PEREIRA NUNES	012.802.524-78	18.00	APTO
Guarda Municipal	ELIÉZER FORBECK	012.802.182-25	13.00	APTO
Guarda Municipal	ELISON JABAR RODRIGUES	012.802.197-60	16.00	APTO
Guarda Municipal	ELIZEU SOUZA DE OLIVEIRA	012.802.491-72	15.00	APTO
Guarda Municipal	ELTON BRUNO DE ANDRADE PURKOTTE	012.802.113-78	13.00	APTO
Guarda Municipal	ELTON DE FRANÇA DOS SANTOS	012.802.178-86	20.00	APTO
Guarda Municipal	EMANUEL MACHADO LAGO	012.802.373-24	17.00	APTO
Guarda Municipal	ENDRIKY FELIPE DOS SANTOS	012.802.514-94	12.00	APTO
Guarda Municipal	ERCILIO DOS SANTOS	012.802.555-55	13.00	APTO
Guarda Municipal	ERIC MATEUS ALMEIDA DA CUNHA	012.802.561-48	17.00	APTO
Guarda Municipal	ERICK DAGAGNY STUNITZ	012.802.178-43	18.00	APTO
Guarda Municipal	ERICLES KAIQUE RIBEIRO	012.802.129-30	17.00	APTO
Guarda Municipal	ERIK FERREIRA NUNES	012.802.590-21	13.00	APTO
Guarda Municipal	ÉRIK JUNIOR TAVARES DE MOURA	012.802.482-96	12.00	APTO
Guarda Municipal	EVERALDO LAMOUR	012.802.633-13	16.00	APTO
Guarda Municipal	EVERTON CEZAR PIRES MACHADO	012.802.388-90	12.00	APTO
Guarda Municipal	EVERTON RODRIGUES NERES	012.802.126-21	12.00	APTO
Guarda Municipal	FABIANO BOIKO	012.802.515-44	13.00	APTO
Guarda Municipal	FABIANO JOSÉ PEREIRA	012.802.550-53	18.00	APTO
Guarda Municipal	FABIO DE PAULA NEVES	012.802.475-34	17.00	APTO
Guarda Municipal	FABIO GOMES BATISTA	012.802.515-17	18.00	APTO
Guarda Municipal	FABIO JUNIOR DE BRITO	012.802.091-59	12.00	APTO
Guarda Municipal	FABIO MACHADO MARQUES	012.802.498-06	14.00	APTO
Guarda Municipal	FELIPE ANDREW PIMENTEL	012.802.234-44	14.00	APTO
Guarda Municipal	FELIPE BLAU DOS SANTOS	012.802.499-43	18.00	APTO
Guarda Municipal	FERNANDO HENRIQUE RUSSI	012.802.431-99	20.00	APTO
Guarda Municipal	GABRIEL CRISTIAN FRAGOSO	012.802.485-91	15.00	APTO
Guarda Municipal	GABRIEL DA SILVA CARLOS	012.802.376-62	16.00	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ				
ANEXO ÚNICO				
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TAF	RESULTADO
Guarda Municipal	ADILSO BARBOZA RODRIGUES	012.802.339-03	33.00	APTO
Guarda Municipal	ADRIAN DE MELO MARINHO COSTA	012.802.632-60	19.00	APTO
Guarda Municipal	ADRIANO MAXIMO DINIZ	012.802.236-61	16.00	APTO
Guarda Municipal	ADRIEL CORDEIRO DE MORAIS	012.802.288-48	17.00	APTO
Guarda Municipal	ALBERTO NUNES DE SOUZA	012.802.474-88	13.00	APTO
Guarda Municipal	ALESI GUIMARAES SILVA	012.802.358-06	19.00	APTO
Guarda Municipal	ALEXANDRE AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	012.802.278-81	20.00	APTO
Guarda Municipal	ALEXANDRE CESAR DE VERGINES JUNIOR	012.802.456-92	14.00	APTO
Guarda Municipal	ALEXSANDER GABRIEL ZIPPERER	012.802.422-43	17.00	APTO
Guarda Municipal	ALFRED APOLINARIO FERNANDES	012.802.621-15	20.00	APTO
Guarda Municipal	ALGIONE JOSE PETENUSSO	012.802.602-85	15.00	APTO
Guarda Municipal	ALISSON DA SILVA MARTINS	012.802.207-88	16.00	APTO
Guarda Municipal	ALISSON ROGÉRIO MONTEIRO SOUZA	012.802.233-91	17.00	APTO
Guarda Municipal	ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	012.802.623-90	18.00	APTO
Guarda Municipal	AMILCAR JAWED FERNANDES	012.802.321-50	19.00	APTO
Guarda Municipal	ANDERSON CRUZ PEREIRA	012.802.550-21	14.00	APTO
Guarda Municipal	ANDERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	012.802.435-66	20.00	APTO
Guarda Municipal	ANDERSON FELIPE MIRANDA	012.802.172-75	14.00	APTO
Guarda Municipal	ANDERSON STOBBE	012.802.484-27	12.00	APTO
Guarda Municipal	ANDRE FELIPE DA COSTA SANTOS	012.802.251-46	20.00	APTO
Guarda Municipal	ANDRE GUBERT FLORENCIO	012.802.456-17	18.00	APTO
Guarda Municipal	ANDRE MIGUEL SILVA LOIOLA	012.802.271-30	20.00	APTO
Guarda Municipal	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	012.802.112-08	18.00	APTO
Guarda Municipal	ANDREA SILVA DE MORAIS	012.802.119-53	17.00	APTO
Guarda Municipal	ANDRIELE COSTA DE OLIVEIRA	012.802.499-68	15.00	APTO
Guarda Municipal	ANGELITA DHEIN DAMACENA	012.802.440-52	20.00	APTO
Guarda Municipal	ANTONIO DE LIMA FILHO	012.802.197-45	13.00	APTO
Guarda Municipal	AYSILAN MAGNU LUSTOSA	012.802.542-92	19.00	APTO
Guarda Municipal	BERNARDO FALK	012.802.443-16	17.00	APTO
Guarda Municipal	BRUNA REGINA HILGENBERG	012.802.136-86	14.00	APTO
Guarda Municipal	BRUNO CASAGRANDE	012.802.126-19	20.00	APTO
Guarda Municipal	BRUNO LUCIO	012.802.239-59	17.00	APTO
Guarda Municipal	CARLOS AUGUSTO HENRIQUE	012.802.451-50	16.00	APTO
Guarda Municipal	CARLOS JUNIOR DA SILVA	012.802.445-35	14.00	APTO
Guarda Municipal	CARLOS MAGNUS DE PAIVA	012.802.617-30	16.00	APTO
Guarda Municipal	CAROLINE TOD PTOK	012.802.509-86	17.00	APTO
Guarda Municipal	CHARLES TRISTAO	012.802.165-61	17.00	APTO
Guarda Municipal	CHRISTOPHER JUAN VENOTTI	012.802.490-05	16.00	APTO
Guarda Municipal	CÍCERO CAIO MARTINS DE BARROS	012.802.397-27	14.00	APTO
Guarda Municipal	CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR	012.802.090-71	19.00	APTO
Guarda Municipal	CLEBER GOMES CORREIA	012.802.204-74	18.00	APTO
Guarda Municipal	CLEITON VAZ LETTE	012.802.580-85	15.00	APTO
Guarda Municipal	CLELSON UCHOA SOBRINHO	012.802.098-24	14.00	APTO
Guarda Municipal	CLEVERSON PAULLINO CORRÊA	012.802.129-21	12.00	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ				
Guarda Municipal	GABRIEL FELIPPI ALBERTI	012.802.211-26	19.00	APTO
Guarda Municipal	GABRIEL HENRIQUE VALDEIRA FARIA	012.802.432-47	12.00	APTO
Guarda Municipal	GABRIEL SANTANA GONÇALVES	012.802.306-77	16.00	APTO
Guarda Municipal	GABRIEL TEIXEIRA RAIZE	012.802.565-72	18.00	APTO
Guarda Municipal	GEDIEL RODRIGUES GOMES	012.802.437-12	16.00	APTO
Guarda Municipal	GERSON DA LUZ	012.802.418-06	18.00	APTO
Guarda Municipal	GIDEONE MACEDO DA SILVA	012.802.143-39	19.00	APTO
Guarda Municipal	GILBERTO REIS FERREIRA	012.802.352-48	20.00	APTO
Guarda Municipal	GILSON DOMINGOS	012.802.086-24	15.00	APTO
Guarda Municipal	GILSON JOSE ANTUNES	012.802.471-72	17.00	APTO
Guarda Municipal	GILSON JOSÉ DA SILVA FILHO	012.802.437-16	19.00	APTO
Guarda Municipal	GIOVANE JALESKI	012.802.099-98	20.00	APTO
Guarda Municipal	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.802.483-42	13.00	APTO
Guarda Municipal	GUILHERME LENARTOVICZ FERREIRA	012.802.543-96	14.00	APTO
Guarda Municipal	GUILHERME MARCELINO DOS SANTOS	012.802.517-06	15.00	APTO
Guarda Municipal	GUILHERME MOREIRA MARTH	012.802.391-28	15.00	APTO
Guarda Municipal	GUILHERME RIBEIRO MANTOVANI	012.802.439-39	20.00	APTO
Guarda Municipal	GUSTAVO HENRIQUE DIAS SILVA	012.802.436-34	14.00	APTO
Guarda Municipal	GUSTAVO LIMA ALVES	012.802.241-48	18.00	APTO
Guarda Municipal	GUSTAVO OZOGOWSKI	012.802.572-74	18.00	APTO
Guarda Municipal	GUSTAVO VINAGRE DE ALMEIDA	012.802.416-09	16.00	APTO
Guarda Municipal	HENRIQUE DE CAMPOS	012.802.203-10	20.00	APTO
Guarda Municipal	HERISSON PORTO PEREIRA	012.802.303-26	14.00	APTO
Guarda Municipal	HUDSON RENAN GULMINI	012.802.604-28	17.00	APTO
Guarda Municipal	IAN FELIPE LEONARDO	012.802.421-08	16.00	APTO
Guarda Municipal	IGOR FABRICIO BATISTA	012.802.417-11	18.00	APTO
Guarda Municipal	IGOR KNOF PEREIRA	012.802.522-14	16.00	APTO
Guarda Municipal	IURI PEREIRA DA SILVA	012.802.401-82	14.00	APTO
Guarda Municipal	JACKSON RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	012.802.531-37	18.00	APTO
Guarda Municipal	JAILSON PINHEIRO SILVA	012.802.364-66	12.00	APTO
Guarda Municipal	JAILTON SOARES DA SILVA	012.802.522-52	14.00	APTO
Guarda Municipal	JAMESON PATRICK SALUSTIANO DOS SANTOS	012.802.432-14	16.00	APTO
Guarda Municipal	JAYNE SLABEI	012.802.483-89	17.00	APTO
Guarda Municipal	JEAN CARLO DE LIMA DA SILVA	012.802.170-59	17.00	APTO
Guarda Municipal	JEAN FELLIPE WALESKI FERREIRA	012.802.246-70	15.00	APTO
Guarda Municipal	JEDEAN ADAMOUR CARVALHO	012.802.151-62	16.00	APTO
Guarda Municipal	JEFERSON DE LIMA MIRANDA	012.802.521-24	13.00	APTO
Guarda Municipal	JEFERSON PIO GONÇALVES	012.802.582-54	17.00	APTO
Guarda Municipal	JESSICA BRANDE DE SOUZA	012.802.437-09	12.00	APTO
Guarda Municipal	JÉSSICA CRISTINA DA ROSA	012.802.223-13	15.00	APTO
Guarda Municipal	JHONATAN FERREIRA SANTANA	012.802.560-90	20.00	APTO
Guarda Municipal	JHONATTAN AUGUSTO SOFKA	012.802.441-95	20.00	APTO
Guarda Municipal	JOÃO FELIPE NOGUEIRA MONTIBELLER	012.802.543-68	14.00	APTO
Guarda Municipal	JOÃO FERNANDO MORAES LARA	012.802.349-79	15.00	APTO
Guarda Municipal	JOÃO LUIS ANTONIO BENTO	012.802.607-13	13.00	APTO
Guarda Municipal	JOEL NOVAIS DE OLIVEIRA	012.802.545-58	16.00	APTO
Guarda Municipal	JOHNATA LIMA GUIMARAES LOPES	012.802.267-79	17.00	APTO

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº111/2023 de 14 de junho de 2023

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ				
Guarda Municipal	JOHNATAN GONZALEZ FRANCO	012.802.394-03	14.00	APTO
Guarda Municipal	JONATAS DIAS DA ROSA	012.802.269-55	14.00	APTO
Guarda Municipal	JORGE LUIS LOPES TEIXEIRA	012.802.582-12	18.00	APTO
Guarda Municipal	JOSÉ DJAILSON PINHEIRO INO	012.802.509-26	20.00	APTO
Guarda Municipal	JOSÉ VICTOR LOPES GRUBER	012.802.274-13	14.00	APTO
Guarda Municipal	JULIANO CESAR DE BRITO	012.802.448-52	16.00	APTO
Guarda Municipal	JÚLIO CÉZAR DIAS DA SILVA	012.802.092-54	19.00	APTO
Guarda Municipal	JULIO DE SOUZA ALMEIDA	012.802.523-56	16.00	APTO
Guarda Municipal	KARIN SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	012.802.442-60	16.00	APTO
Guarda Municipal	KARINA DE FATIMA CALIXTO	012.802.392-70	14.00	APTO
Guarda Municipal	KLEYTON MAYCON DOMINGUES TELES	012.802.525-49	13.00	APTO
Guarda Municipal	KRISTOPHER KAUA BARBOSA MATOS	012.802.221-39	14.00	APTO
Guarda Municipal	LAYSSA OHANNA CROCOLI	012.802.549-34	14.00	APTO
Guarda Municipal	LEANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS	012.802.105-15	17.00	APTO
Guarda Municipal	LEANDRO FELIPE DE MORAIS	012.802.456-56	12.00	APTO
Guarda Municipal	LEANDRO TABORDA MATSEN	012.802.532-05	15.00	APTO
Guarda Municipal	LEDIANE CARON	012.802.564-82	15.00	APTO
Guarda Municipal	LEONARDO AUGUSTO BUZZATTO	012.802.409-47	20.00	APTO
Guarda Municipal	LEONARDO HENRIQUE CARDOSO	012.802.152-65	17.00	APTO
Guarda Municipal	LEONARDO JOSÉ ALVES	012.802.142-47	19.00	APTO
Guarda Municipal	LEONARDO SELTON THURMANN DA SILVA	012.802.509-23	19.00	APTO
Guarda Municipal	LUAN MATEUS ROCHA	012.802.134-01	12.00	APTO
Guarda Municipal	LUCAS DA SILVA FIRMIANO	012.802.445-56	14.00	APTO
Guarda Municipal	LUCAS DA SILVA SKCRICOSKI	012.802.571-34	18.00	APTO
Guarda Municipal	LUCAS FELIPI ALBERTI	012.802.215-24	17.00	APTO
Guarda Municipal	LUCAS GUEBARA RAMOS	012.802.544-95	20.00	APTO
Guarda Municipal	LUCAS PAULO GODOIS	012.802.206-19	13.00	APTO
Guarda Municipal	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	012.802.571-78	18.00	APTO
Guarda Municipal	LUCAS TOSIN	012.802.160-33	20.00	APTO
Guarda Municipal	LUCAS VINICIUS DA SILVA	012.802.419-33	18.00	APTO
Guarda Municipal	LUIGY MARTINS ANDRADE DA SILVA	012.802.224-29	15.00	APTO
Guarda Municipal	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	012.802.247-09	19.00	APTO
Guarda Municipal	LUIZ FELIPE DA COSTA CLAUDIO	012.802.086-11	18.00	APTO
Guarda Municipal	LUIZ HENRIQUE TAMALU DE LIMA	012.802.501-19	14.00	APTO
Guarda Municipal	LURIAN GASPARG DA SILVA	012.802.345-70	18.00	APTO
Guarda Municipal	MARCELO BASSO	012.802.488-72	14.00	APTO
Guarda Municipal	MARCELO FERREIRA DE MELO	012.802.191-80	13.00	APTO
Guarda Municipal	MARCELO PIRES DA SILVA	012.802.520-88	18.00	APTO
Guarda Municipal	MARCELO SIMÕES RODRIGUES	012.802.435-11	14.00	APTO
Guarda Municipal	MARCIO BEZERRA PEREIRA	012.802.527-17	14.00	APTO
Guarda Municipal	MARCIO DOS SANTOS	012.802.620-23	13.00	APTO
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FLORIANO	012.802.225-64	15.00	APTO
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA	012.802.582-01	17.00	APTO
Guarda Municipal	MARIA CLARA DA SILVA	012.802.383-52	15.00	APTO
Guarda Municipal	MARLON GOMES GONCALVES	012.802.274-63	17.00	APTO
Guarda Municipal	MARLON WESLEY LUCIANO CELINI	012.802.587-30	18.00	APTO
Guarda Municipal	MATEUS PEDROTTI	012.802.424-83	18.00	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ				
Guarda Municipal	RICK ANGELO JANE	012.802.427-19	20.00	APTO
Guarda Municipal	RIKELMY FELIPE RIBEIRO SILVA	012.802.461-08	15.00	APTO
Guarda Municipal	RITA DE CÁSSIA MENDES BATISTA	012.802.126-76	18.00	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	012.802.110-25	12.00	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO DE LIMA KOPSCH	012.802.542-56	19.00	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO MARTINS DA SILVA	012.802.094-52	16.00	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO PEREIRA GOMES	012.802.376-75	13.00	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO	012.802.508-02	20.00	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO STRECHAR	012.802.152-59	19.00	APTO
Guarda Municipal	RONALD DOS ANJOS SANTOS	012.802.445-52	14.00	APTO
Guarda Municipal	RONY PETHERSON BATISTA BORDINHÃO	012.802.240-84	17.00	APTO
Guarda Municipal	RUBENS MAURO DE PAULO OLIVEIRA	012.802.405-95	19.00	APTO
Guarda Municipal	SAMUEL ALVES BRAUN SOARES	012.802.557-90	19.00	APTO
Guarda Municipal	SAMUEL DA SILVA PEREIRA SILVA	012.802.424-87	15.00	APTO
Guarda Municipal	SÉRGIO AFONSO	012.802.154-17	19.00	APTO
Guarda Municipal	SHERON BRIESEMEISTER PORTELLA	012.802.157-37	14.00	APTO
Guarda Municipal	SUELEN MARE WENCESLAU RAMOS	012.802.264-93	15.00	APTO
Guarda Municipal	TEOGENES SANTANA CORREIA DE SOUZA	012.802.202-98	18.00	APTO
Guarda Municipal	THAIS AIALA DO CARMO EVANGELISTA	012.802.216-16	14.00	APTO
Guarda Municipal	THALIA ANTUNES DOS SANTOS	012.802.506-08	17.00	APTO
Guarda Municipal	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	012.802.536-05	17.00	APTO
Guarda Municipal	THIAGO DIAS DO NASCIMENTO	012.802.270-31	13.00	APTO
Guarda Municipal	THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	012.802.270-31	17.00	APTO
Guarda Municipal	TIAGO MORAES DA SILVEIRA	012.802.513-67	18.00	APTO
Guarda Municipal	VALDECI GOMES	012.802.428-62	16.00	APTO
Guarda Municipal	VALDILSON ALMEIDA DA SILVA	012.802.389-39	12.00	APTO
Guarda Municipal	VANDERLEI FERREIRA AMORIM	012.802.317-67	16.00	APTO
Guarda Municipal	VICTOR YURY PINA DIAS	012.802.171-68	20.00	APTO
Guarda Municipal	VILMAR BATISTA JUNIOR	012.802.086-34	15.00	APTO
Guarda Municipal	VILMAR SARZI SARTORI NETO	012.802.387-01	20.00	APTO
Guarda Municipal	VINICIUS DANIEL DE OLIVEIRA	012.802.615-98	20.00	APTO
Guarda Municipal	VINICIUS OLIVEIRA MENEZES	012.802.169-68	15.00	APTO
Guarda Municipal	VINICIUS PORFÍRIO DE SOUSA	012.802.587-21	17.00	APTO
Guarda Municipal	VLADIMIR PRESTES	012.802.497-12	18.00	APTO
Guarda Municipal	WAGNER MAGNO DOS SANTOS	012.802.524-19	14.00	APTO
Guarda Municipal	WALLACE DOUGLAS DE SOUZA BORGES	012.802.203-02	15.00	APTO
Guarda Municipal	WASHINGTON LUIZ PASSOS JUNIOR	012.802.346-48	17.00	APTO
Guarda Municipal	WELTON GUILHERME MARTINHO	012.802.542-68	20.00	APTO
Guarda Municipal	WILLIAN ZAPARDOLI DOS REIS	012.802.551-54	15.00	APTO
Guarda Municipal	WILSON TALAMINI VILASBOAS	012.802.246-83	16.00	APTO
Guarda Municipal	YURI EHLERS DO AMARAL	012.802.537-40	20.00	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ				
Guarda Municipal	MATEUS SIMBORSKI MARQUES	012.802.289-98	20.00	APTO
Guarda Municipal	MATHEUS EDUARDO CREVELIN LOPES	012.802.142-19	16.00	APTO
Guarda Municipal	MATHEUS FERREIRA DE GOES	012.802.134-20	16.00	APTO
Guarda Municipal	MATHEUS HENRIQUE DE JESUS DA SILVA	012.802.212-64	18.00	APTO
Guarda Municipal	MATHEUS LUIZ RAMOS MARTINS	012.802.514-81	13.00	APTO
Guarda Municipal	MATHEUS PAULO DA VEIGA	012.802.274-17	20.00	APTO
Guarda Municipal	MATHEUS REIS MENDES	012.802.311-70	12.00	APTO
Guarda Municipal	MAURICIO APARECIDO SANTANA	012.802.413-21	20.00	APTO
Guarda Municipal	MAYARA ANACLETO	012.802.416-17	12.00	APTO
Guarda Municipal	MAYCON DA CRUZ INOCENCIO	012.802.532-01	20.00	APTO
Guarda Municipal	MERCEDES MARTINA ROSA LORENÇATTO	012.802.194-83	17.00	APTO
Guarda Municipal	MICHAEL DAVID BELISQUE	012.802.386-39	14.00	APTO
Guarda Municipal	MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	012.802.117-93	20.00	APTO
Guarda Municipal	MIGUEL MATHEUS SUMOCOSKI DE FRANÇA	012.802.392-44	16.00	APTO
Guarda Municipal	MILTON JOHNNY GOMES DA SILVA	012.802.427-55	13.00	APTO
Guarda Municipal	MOISÉS DANIEL DE OLIVEIRA	012.802.137-23	13.00	APTO
Guarda Municipal	NATANAEL DE JESUS DE OLIVEIRA	012.802.358-31	19.00	APTO
Guarda Municipal	NELZI IVANCHECHEN	012.802.441-01	13.00	APTO
Guarda Municipal	NICOLAS FERNANDO DO AMARAL	012.802.514-60	13.00	APTO
Guarda Municipal	NILTON ALIEVE TAQUES	012.802.458-23	19.00	APTO
Guarda Municipal	NORILDO LEAL DOS ANJOS	012.802.210-54	12.00	APTO
Guarda Municipal	ODAIR JOSÉ GIRARDI	012.802.477-91	17.00	APTO
Guarda Municipal	ODAIR JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO	012.802.152-20	14.00	APTO
Guarda Municipal	ÓLBIO FLORES DE ÁVILA	012.802.239-55	15.00	APTO
Guarda Municipal	ORLEI PEREIRA DOS SANTOS	012.802.587-22	18.00	APTO
Guarda Municipal	OTAVIO GABRIEL ROCHISQUI	012.802.604-68	19.00	APTO
Guarda Municipal	OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	012.802.557-50	15.00	APTO
Guarda Municipal	PAULO CEZAR DA SILVA SKROCH	012.802.478-13	16.00	APTO
Guarda Municipal	PAULO ESTEVÃO DA SILVA	012.802.099-26	14.00	APTO
Guarda Municipal	PAULO HENRIQUE DA SILVA	012.802.150-90	20.00	APTO
Guarda Municipal	PAULO RICARDO DE AZEVEDO SILVA	012.802.158-07	18.00	APTO
Guarda Municipal	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	012.802.537-42	13.00	APTO
Guarda Municipal	PEDRO PALMARES	012.802.581-47	18.00	APTO
Guarda Municipal	PETERSON SIQUEIRA	012.802.218-02	19.00	APTO
Guarda Municipal	RAFAEL DE SOUZA PACHECO	012.802.533-45	13.00	APTO
Guarda Municipal	RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	012.802.268-69	18.00	APTO
Guarda Municipal	RAI MACARIO DE ALMEIDA E SILVA	012.802.515-03	15.00	APTO
Guarda Municipal	REGINALDO DENIS VENTURA	012.802.116-56	15.00	APTO
Guarda Municipal	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	012.802.165-24	16.00	APTO
Guarda Municipal	REINALDO MARTINS DOS SANTOS	012.802.271-45	12.00	APTO
Guarda Municipal	REINALDO VAZ DE LIMA	012.802.513-48	17.00	APTO
Guarda Municipal	RENAN WILLIAN MUNCINELLI	012.802.291-56	15.00	APTO
Guarda Municipal	RENATO AUGUSTO MARTINENGI	012.802.193-74	13.00	APTO
Guarda Municipal	RENATO CORREIA MONTEIRO	012.802.314-19	19.00	APTO
Guarda Municipal	RICARDO DANILLO DA SILVA	012.802.159-76	12.00	APTO
Guarda Municipal	RICARDO RODRIGUES MUNIZ	012.802.593-65	17.00	APTO
Guarda Municipal	RICHARD LOUIS NIELSEN	012.802.564-21	18.00	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ				
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE ORIENTAÇÕES PERFIL PSICOLÓGICO – GUARDA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO 018/2023				
<p>O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Orientações do Perfil Psicológico para Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande.</p>				
<p>Art. 1º Constam neste Edital as orientações importantes da Avaliação Psicológica, conforme previsto no item 13.16 do Edital de Abertura.</p>				
<p>Art. 2º A avaliação Psicológica será realizada conforme IN 78/2014 departamento da Polícia Federal e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.</p>				
<p>Art. 3º Consta no anexo único deste Edital o Perfil da Avaliação Psicológica para função Guarda Municipal e Porte de Arma de Fogo no exercício da função.</p>				
<p>Art. 4º A avaliação psicológica é de responsabilidade do Instituto Unifil, e será realizado por Psicólogos devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia e credenciados pela Polícia Federal.</p>				
<p>Art. 5º Caso o candidato faça uso de óculos para leitura, recomenda-se levá-los.</p>				
<p>Art. 6º É de responsabilidade do candidato, não ingerir bebida alcoólica ou fazer uso de qualquer substância química, num prazo mínimo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a avaliação psicológica.</p>				
<p>Art. 7º Não será permitido nenhum tipo de barulho, portanto será proibido uso de quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou qualquer aparelho que emita som, quaisquer tipos de alimentos, e garrafa de água (sujeito a eliminação).</p>				
<p>Art. 8º Após a publicação do Resultado da Avaliação Psicológica, o candidato poderá solicitar a devolutiva. Na convocação será publicado horário e local.</p>				
<p>Art. 9º Os candidatos devem atentar-se as informações contidas neste Edital e das informações contidas no Edital de Convocação da Avaliação Psicológica.</p>				
<p>Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.</p>				
<p>Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.</p>				
<p>Documento assinado digitalmente PATRICIA ELIAS DOS SANTOS Data: 14/06/2023 08:46:01 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>PATRICIA ELIAS DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO</p>				

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 111/2023 de 14 de junho de 2023

Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ		
ANEXO ÚNICO		
	PERFIL PROFISSIONAL A SER AVALIADO	DIMENSÃO A SER ALCANÇADA PELO PERFIL
I - Avaliação psicológica conforme o Perfil Profissiográfico do cargo Guarda Municipal do Concurso 001/2023 e em conformidade com as demais, resoluções e leis Brasileira que regem a profissão de Guarda Municipal. II - A avaliação psicológica consistirá na aplicação coletiva de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Guarda Municipal; com parâmetros estabelecidos nas Resoluções vigentes e atuais do Conselho Federal de Psicologia - CFP; conforme o Perfil Profissiográfico indicado ao lado; e conforme IN 78/2014 do DGP.F.	I - Maturidade emocional: Habilidade para reconhecer e modular as próprias emoções, diante de estímulos adversos, utilizando potencial intelectual de forma a produzir consequências que não causem danos físicos, materiais ou emocionais aos envolvidos na situação.	ACIMA DA MÉDIA - não podendo apresentar resultado abaixo da média ou na média da população aferida pelo instrumento utilizado.
	II. Habilidade de empatia: Habilidade adequada nas relações humanas, que permita perceber-se dos comportamentos do outro e estar sensível às suas necessidades, comunicando-se apropriadamente de forma proativa, clara, objetiva, respeitosa e potencial para interagir com as pessoas com cordialidade e de modo adequado no ambiente de trabalho.	MÉDIO ou SUPERIOR - não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
	III. Bom raciocínio lógico e habilidade de senso crítico na tomada de decisão: Habilidade intelectual adequada à construção de novos conhecimentos, ao pensar analiticamente e reestruturar conceitos constantemente.	MÉDIO ou SUPERIOR - não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
	IV. Flexibilidade e adaptação: Habilidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido. Apresentar ausência de rigidez na conduta, no limite em que não comprometa seu bom desempenho na função.	MÉDIO ou SUPERIOR - não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
	V. Capacidade preservada de autocrítica: Habilidade de se autoavaliar, analisar seus próprios atos e modo de agir, possibilitando consciência da realidade.	MÉDIO ou SUPERIOR - não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
	VII. Capacidade preservada de tolerância à frustração: Potencial para aceitar e manejar situações frustrantes, que não atendam às suas expectativas.	ACIMA DA MÉDIA - não podendo apresentar resultado abaixo da média ou na média da população aferida pelo instrumento utilizado.
	VIII. Equilíbrio e estabilidade emocional: Capacidade para lidar e controlar sentimentos negativos, impulsos e apresentar constância de humor.	MÉDIO ou SUPERIOR - não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
	IX. Autoestima e Autoimagem preservada: Habilidade de reconhecer suas características pessoais, suas habilidades comportamentais e	MÉDIO ou SUPERIOR - não podendo apresentar resultado

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - GUARDA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO 019/2023	
O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Convocação Avaliação Psicológica para Guarda Municipal do Concurso 001/2023.	
Art. 1º A Avaliação Psicológica para Guarda Municipal, será aplicada no dia 25 de junho de 2023 , na cidade de Curitiba/PR. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra.	
Art. 2º Consta no anexo único deste Edital, os candidatos irão realizar a Avaliação e suas respectivas salas conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília) e deverão comparecer com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova. Abertura do Portão: 08h Fechamento do Portão: 08h30min Início da Avaliação: 09h	
Art. 3º Os candidatos convocados, deverão comparecer na UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ BLOCO C , localizada na Rua Padre Ladislau Kula, nº 240, bairro Santo Inácio, na cidade de Curitiba/PR.	
Art. 4º Para realização da Avaliação Psicológica, é OBRIGATÓRIA a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL (COM FOTO) , caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul (tipo bic) e lápis de escrever nº 02 (sem borracha na ponta). Recomenda-se que levem canetas e lápis reservas. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. NÃO SERÃO PERMITIDOS outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados e/ou digital.	
Art. 5º Não será permitido nenhum tipo de barulho, por tanto será proibido quaisquer aparelhos que emitam som (celular, relógios, agenda eletrônica, bip, gravador, laptop, pager, palmtop, tablet, receptor, walkman, etc), quaisquer tipos de alimentos, e garrafa de água. Após acesso a sala, os candidatos são proibidos de utilizar o sanitário até autorização do psicólogo(a), sendo que qualquer descumprimento o candidato poderá ser eliminado. O Instituto Unifil não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.	
Art. 6º Cada teste tem seu tempo de execução e será cronometrado pelos psicólogos, único tempo válido para avaliação. O tempo de avaliação será de aproximadamente 3h30min (três horas e trinta minutos). Durante a execução de cada teste não será permitida saída de nenhum candidato.	
Art. 7º Os 03 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala, após a conferência do material da sala.	
Art. 8º Não haverá segunda chamada para avaliação psicológica, nem tolerância para o fechamento dos portões, independente de qualquer situação alegada. No caso de não comparecimento, conforme regras do Edital, o candidato estará automaticamente eliminado. Não será feita avaliação psicológica fora do dia, horário e local designado por edital e pelos comunicados realizados no dia da testagem coletiva.	


1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ		
	seus conhecimentos para serem aplicados na execução de atividades cotidianas, complexas e na resolução de problemas.	abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.
X. Atenção Difusa: Habilidade de focalizar ao mesmo tempo diversos estímulos, realizando uma captação rápida das informações, fornecendo um conhecimento instantâneo sobre a cena.	MÉDIO ou SUPERIOR - não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.	
XI. Capacidade de seguir regras sociais: Habilidade em seguir regras, capacidade de organização, capacidade de manter-se em ordem e ter iniciativa.	ACIMA DA MÉDIA - não podendo apresentar resultado abaixo da média ou na média da população aferida pelo instrumento utilizado.	
XII. Responsabilidade: Habilidade do candidato em assumir responsabilidades consigo próprio e com o seu trabalho, gerenciando consequências.	ACIMA DA MÉDIA - não podendo apresentar resultado abaixo da média ou na média da população aferida pelo instrumento utilizado.	
XIII. Controle dos impulsos: Habilidade de agir com iniciativa, mas não de modo explosivo ou impensado. Trata-se de uma reação rápida e adequada diante de situações extremadas.	ACIMA DA MÉDIA - não podendo apresentar resultado abaixo da média ou na média da população aferida pelo instrumento utilizado.	
XIV. Atenção concentrada: Habilidade de selecionar uma fonte de informação entre todas disponíveis, dirigir sua atenção, manter o foco para o estímulo ou tarefa a ser realizada.	MÉDIO ou SUPERIOR - não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.	
XV. Memória auditiva e visual: Habilidade de memorizar ambiente físico, área geográfica, feições, padrões de comportamento e procedimentos regulares diante de situações problema.	MÉDIO ou SUPERIOR - não podendo apresentar resultado abaixo da média da amostra populacional aferida pelo instrumento utilizado.	

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.	
Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.	
Documento assinado digitalmente  PATRICIA ELIAS DOS SANTOS Data: 14/06/2023 08:46:45-0100 Verifique em https://wcd.fazenda.pr.gov.br	
PATRICIA ELIAS DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO	

2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº111/2023 de 14 de junho de 2023

Página 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
ANEXO ÚNICO			
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	ADILSO BARBOZA RODRIGUES	012.802.339-03	3º/ 301
Guarda Municipal	ADRIAN DE MELO MARINHO COSTA	012.802.632-60	3º/ 301
Guarda Municipal	ADRIANO MAXIMO DINIZ	012.802.236-61	3º/ 301
Guarda Municipal	ADRIEL CORDEIRO DE MORAIS	012.802.288-48	3º/ 301
Guarda Municipal	ALBERTO NUNES DE SOUZA	012.802.474-88	3º/ 301
Guarda Municipal	ALESSI GUIMARAES SILVA	012.802.358-06	3º/ 301
Guarda Municipal	ALEXANDRE AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	012.802.278-81	3º/ 301
Guarda Municipal	ALEXANDRE CESAR DE VERGINES JUNIOR	012.802.456-92	3º/ 301
Guarda Municipal	ALEXANDER GABRIEL ZIPPERER	012.802.422-43	3º/ 301
Guarda Municipal	ALFREDO APOLINARIO FERNANDES	012.802.621-15	3º/ 301
Guarda Municipal	ALGIONÉ JOSE PETENUSSO	012.802.602-85	3º/ 301
Guarda Municipal	ALISSON DA SILVA MARTINS	012.802.207-88	3º/ 301
Guarda Municipal	ALISSON ROGÉRIO MONTEIRO SOUZA	012.802.233-91	3º/ 301
Guarda Municipal	ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	012.802.623-90	3º/ 301
Guarda Municipal	AMILCAR JAWED FERNANDES	012.802.321-50	3º/ 301
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	ANDERSON CRUZ PEREIRA	012.802.550-21	3º/ 302
Guarda Municipal	ANDERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	012.802.435-66	3º/ 302
Guarda Municipal	ANDERSON FELIPE MIRANDA	012.802.172-75	3º/ 302
Guarda Municipal	ANDERSON STOBRE	012.802.484-27	3º/ 302
Guarda Municipal	ANDRE FELIPE DA COSTA SANTOS	012.802.251-46	3º/ 302
Guarda Municipal	ANDRE GUBERT FLORENCIO	012.802.456-17	3º/ 302
Guarda Municipal	ANDRE MIGUEL SILVA LOICLA	012.802.271-30	3º/ 302
Guarda Municipal	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	012.802.112-08	3º/ 302
Guarda Municipal	ANDREA SILVA DE MORAIS	012.802.119-53	3º/ 302
Guarda Municipal	ANDRIELE COSTA DE OLIVEIRA	012.802.499-68	3º/ 302
Guarda Municipal	ANGELITA DHEIN DAMACENA	012.802.440-52	3º/ 302
Guarda Municipal	ANTONIO DE LIMA FILHO	012.802.197-45	3º/ 302
Guarda Municipal	AYSLAN MAGNU LUSTOSA	012.802.542-92	3º/ 302
Guarda Municipal	BERNARDO FALK	012.802.443-16	3º/ 302
Guarda Municipal	BRUNA REGINA HILGENBERG	012.802.136-86	3º/ 302
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	BRUNO CASAGRANDE	012.802.126-19	3º/ 306
Guarda Municipal	BRUNO LUCIO	012.802.239-59	3º/ 306
Guarda Municipal	CARLOS AUGUSTO HENRIQUE	012.802.451-50	3º/ 306
Guarda Municipal	CARLOS JUNIOR DA SILVA	012.802.445-35	3º/ 306
Guarda Municipal	CARLOS MAGNUS DE PAIVA	012.802.617-30	3º/ 306
Guarda Municipal	CAROLINE TUD PTOX	012.802.509-86	3º/ 306
Guarda Municipal	CHARLES TRISTAO	012.802.165-61	3º/ 306
Guarda Municipal	CHRISTOPHER JUAN VENOTTI	012.802.490-05	3º/ 306
Guarda Municipal	CÍCERO CAIO MARTINS DE BARROS	012.802.397-27	3º/ 306
Guarda Municipal	CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR	012.802.090-71	3º/ 306
Guarda Municipal	CLEBER GOMES CORREIA	012.802.204-74	3º/ 306
Guarda Municipal	CLEITON VAZ LEITE	012.802.580-85	3º/ 306

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	FELIPE ANDREW PIMENTEL	012.802.234-44	3º/ 311
Guarda Municipal	FELIPE BLAU DOS SANTOS	012.802.499-43	3º/ 311
Guarda Municipal	FERNANDO HENRIQUE RUSSI	012.802.431-99	3º/ 311
Guarda Municipal	GABRIEL CRISTIAN FRAGOSO	012.802.485-91	3º/ 311
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	GABRIEL DA SILVA CARLOS	012.802.376-62	3º/ 313
Guarda Municipal	GABRIEL FELIPPI ALBERTI	012.802.211-26	3º/ 313
Guarda Municipal	GABRIEL HENRIQUE VALDEIRA FARIA	012.802.432-47	3º/ 313
Guarda Municipal	GABRIEL SANTANA GONÇALVES	012.802.306-77	3º/ 313
Guarda Municipal	GABRIEL TEIXEIRA RAIZE	012.802.565-72	3º/ 313
Guarda Municipal	GEDIEL RODRIGUES GOMES	012.802.437-12	3º/ 313
Guarda Municipal	GERSON DA LUZ	012.802.418-06	3º/ 313
Guarda Municipal	GIDEONE MACEDO DA SILVA	012.802.143-39	3º/ 313
Guarda Municipal	GILBERTO REIS FERREIRA	012.802.352-48	3º/ 313
Guarda Municipal	GILSON DOMINGOS	012.802.086-24	3º/ 313
Guarda Municipal	GILSON JOSE ANTUNES	012.802.471-72	3º/ 313
Guarda Municipal	GILSON JOSÉ DA SILVA FILHO	012.802.437-16	3º/ 313
Guarda Municipal	GIOVANE JALESKI	012.802.090-98	3º/ 313
Guarda Municipal	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.802.483-42	3º/ 313
Guarda Municipal	GUILHERME LENARTOVICZ FERREIRA	012.802.543-96	3º/ 313
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	GUILHERME MARCELINO DOS SANTOS	012.802.517-06	3º/ 314
Guarda Municipal	GUILHERME MOREIRA MARTH	012.802.391-28	3º/ 314
Guarda Municipal	GUILHERME RIBEIRO MANTOVANI	012.802.439-39	3º/ 314
Guarda Municipal	GUSTAVO HENRIQUE DIAS SILVA	012.802.436-34	3º/ 314
Guarda Municipal	GUSTAVO LIMA ALVES	012.802.241-48	3º/ 314
Guarda Municipal	GUSTAVO OZOGOWSKI	012.802.572-74	3º/ 314
Guarda Municipal	GUSTAVO VINAGRE DE ALMEIDA	012.802.416-09	3º/ 314
Guarda Municipal	HENRIQUE DE CAMPOS	012.802.203-10	3º/ 314
Guarda Municipal	HERISSON PORTO PEREIRA	012.802.303-26	3º/ 314
Guarda Municipal	HUDSON RENAN GULMINI	012.802.604-28	3º/ 314
Guarda Municipal	IAN FELIPE LEONARDO	012.802.421-08	3º/ 314
Guarda Municipal	IGOR FABRICIO BATISTA	012.802.417-11	3º/ 314
Guarda Municipal	IGOR KNOP PEREIRA	012.802.522-14	3º/ 314
Guarda Municipal	IURI PEREIRA DA SILVA	012.802.401-82	3º/ 314
Guarda Municipal	JACKSON RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	012.802.531-37	3º/ 314
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	JAILSON PINHEIRO SILVA	012.802.364-66	3º/ 315
Guarda Municipal	JAILTON SOARES DA SILVA	012.802.522-52	3º/ 315
Guarda Municipal	JAMESON PATRICK SALUSTIANO DOS SANTOS	012.802.432-14	3º/ 315
Guarda Municipal	JAYNE SLABEL	012.802.483-89	3º/ 315
Guarda Municipal	JEAN CARLO DE LIMA DA SILVA	012.802.170-59	3º/ 315
Guarda Municipal	JEAN FELLIPE WALESKI FERREIRA	012.802.246-70	3º/ 315
Guarda Municipal	JEDEAN ADAMOUR CARVALHO	012.802.151-62	3º/ 315
Guarda Municipal	JEFFERSON DE LIMA MIRANDA	012.802.521-24	3º/ 315
Guarda Municipal	JEFFERSON PIO GONCALVES	012.802.582-54	3º/ 315
Guarda Municipal	JESSICA BRANDE DE SOUZA	012.802.437-09	3º/ 315

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	CLELSON UCHOA SOBRINHO	012.802.098-24	3º/ 306
Guarda Municipal	CLEVERSON PAULINO CORRÊA	012.802.139-21	3º/ 306
Guarda Municipal	DANIEL ALBINI PEREIRA	012.802.511-31	3º/ 306
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	DANIELE CRISTINA VIEIRA	012.802.429-06	3º/ 307
Guarda Municipal	DANILO BATISTA SANTOS	012.802.131-82	3º/ 307
Guarda Municipal	DARIO DALPRA JUNIOR	012.802.160-52	3º/ 307
Guarda Municipal	DAVID VINÍCIUS DOS SANTOS MARTINOWSKI	012.802.435-06	3º/ 307
Guarda Municipal	DEVIDY HENRIQUE DOS SANTOS	012.802.189-89	3º/ 307
Guarda Municipal	DEVIDY RODRIGUES BEZERRA	012.802.153-21	3º/ 307
Guarda Municipal	DENNER DA CUNHA	012.802.198-06	3º/ 307
Guarda Municipal	DEOCLESIO LENTZ DANIEL	012.802.555-80	3º/ 307
Guarda Municipal	DEOCLIDES CORRÊA JUNIOR	012.802.231-15	3º/ 307
Guarda Municipal	DÉRIK LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	012.802.434-11	3º/ 307
Guarda Municipal	DIEGO KRUGER BARBOSA	012.802.631-18	3º/ 307
Guarda Municipal	DIEGO RAFAEL PEDROSO	012.802.284-25	3º/ 307
Guarda Municipal	DILERMANDO CAVALCANTE	012.802.569-45	3º/ 307
Guarda Municipal	DIOGO RAFAEL TORRES NEUBURGER	012.802.332-92	3º/ 307
Guarda Municipal	DIONATAN RAMIRO FERNANDES	012.802.583-48	3º/ 307
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	EDIEL LINDOLPHO DE PONTES LIMA ROSA	012.802.544-80	3º/ 308
Guarda Municipal	EDISON YUKIO TAKATA	012.802.351-29	3º/ 308
Guarda Municipal	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	012.802.314-50	3º/ 308
Guarda Municipal	ELIEL PEREIRA NUNES	012.802.524-78	3º/ 308
Guarda Municipal	ELIEZER FORBECK	012.802.182-25	3º/ 308
Guarda Municipal	ELISON JABAR RODRIGUES	012.802.197-60	3º/ 308
Guarda Municipal	ELIZEU SOUZA DE OLIVEIRA	012.802.491-72	3º/ 308
Guarda Municipal	ELTON BRUNO DE ANDRADE PURKOTTE	012.802.113-78	3º/ 308
Guarda Municipal	ELTON DE FRANÇA DOS SANTOS	012.802.178-86	3º/ 308
Guarda Municipal	EMANUEL MACHADO LAGO	012.802.373-24	3º/ 308
Guarda Municipal	ENDRIKY FELIPE DOS SANTOS	012.802.514-94	3º/ 308
Guarda Municipal	ERCILO DOS SANTOS	012.802.555-55	3º/ 308
Guarda Municipal	ERIC MATEUS ALMEIDA DA CUNHA	012.802.561-48	3º/ 308
Guarda Municipal	ERICK DAGAGNY STUNITZ	012.802.178-43	3º/ 308
Guarda Municipal	ERICLES KAIQUE RIBEIRO	012.802.129-30	3º/ 308
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	ERIK FERREIRA NUNES	012.802.590-21	3º/ 311
Guarda Municipal	ÉRIK JUNIOR TAVARES DE MOURA	012.802.482-96	3º/ 311
Guarda Municipal	EVERALDO LAMOUR	012.802.633-13	3º/ 311
Guarda Municipal	EVERTON CEZAR PIRES MACHADO	012.802.388-90	3º/ 311
Guarda Municipal	EVERTON RODRIGUES NERES	012.802.126-21	3º/ 311
Guarda Municipal	FABIANO BOIKO	012.802.515-44	3º/ 311
Guarda Municipal	FABIANO JOSE PEREIRA	012.802.550-53	3º/ 311
Guarda Municipal	FABIO DE PAULA NEVES	012.802.475-34	3º/ 311
Guarda Municipal	FABIO GOMES BATISTA	012.802.515-17	3º/ 311
Guarda Municipal	FABIO JÚNIOR DE BRITO	012.802.091-59	3º/ 311
Guarda Municipal	FÁBIO MACHADO MARQUES	012.802.498-06	3º/ 311

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	JÉSSICA CRISTINA DA ROSA	012.802.223-13	3º/ 315
Guarda Municipal	JHONATAN FERREIRA SANTANA	012.802.560-90	3º/ 315
Guarda Municipal	JHONATTAN AUGUSTO SOFKA	012.802.441-95	3º/ 315
Guarda Municipal	JOÃO FELIPE NOGUEIRA MONTIBELLER	012.802.543-68	3º/ 315
Guarda Municipal	JOÃO FERNANDO MORAES LARA	012.802.349-79	3º/ 315
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	JOÃO LUIS ANTONIO BENTO	012.802.607-13	3º/ 317
Guarda Municipal	JOEL NOVAIS DE OLIVEIRA	012.802.545-58	3º/ 317
Guarda Municipal	JOHNATA LIMA GUIMARAES LOPES	012.802.267-79	3º/ 317
Guarda Municipal	JOHNATAN GONZALEZ FRANCO	012.802.394-03	3º/ 317
Guarda Municipal	JONATAS DIAS DA ROSA	012.802.269-55	3º/ 317
Guarda Municipal	JORGE LUIS LOPES TEIXEIRA	012.802.582-12	3º/ 317
Guarda Municipal	JOSÉ DAILSON PINHEIRO INÔ	012.802.509-26	3º/ 317
Guarda Municipal	JOSÉ VICTOR LOPES GRUBER	012.802.274-13	3º/ 317
Guarda Municipal	JULIANO CÉSAR DE BRITO	012.802.448-52	3º/ 317
Guarda Municipal	JÚLIO CÉZAR DIAS DA SILVA	012.802.092-54	3º/ 317
Guarda Municipal	JULIO DE SOUZA ALMEIDA	012.802.523-56	3º/ 317
Guarda Municipal	KARIN SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	012.802.442-60	3º/ 317
Guarda Municipal	KARINA DE FATIMA CALIXTO	012.802.392-70	3º/ 317
Guarda Municipal	KLEYTON MAYCON DOMINGUES TELES	012.802.525-49	3º/ 317
Guarda Municipal	KRISTOPHER KAUA BARBOSA MATOS	012.802.221-39	3º/ 317
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	LAYSSA OHANNA CROCCOLI	012.802.549-34	3º/ 318
Guarda Municipal	LEANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS	012.802.105-15	3º/ 318
Guarda Municipal	LEANDRO FELIPE DE MORAIS	012.802.456-56	3º/ 318
Guarda Municipal	LEANDRO TABORDA MATSEN	012.802.532-05	3º/ 318
Guarda Municipal	LEDIANE CARON	012.802.564-82	3º/ 318
Guarda Municipal	LEONARDO AUGUSTO BUZZATTO	012.802.409-47	3º/ 318
Guarda Municipal	LEONARDO HENRIQUE CARDOSO	012.802.152-65	3º/ 318
Guarda Municipal	LEONARDO JOSÉ ALVES	012.802.142-47	3º/ 318
Guarda Municipal	LEONARDO SELTON THURMANN DA SILVA	012.802.509-23	3º/ 318
Guarda Municipal	LUAN MATEUS ROCHA	012.802.134-01	3º/ 318
Guarda Municipal	LUCAS DA SILVA FIRMIANO	012.802.445-56	3º/ 318
Guarda Municipal	LUCAS DA SILVA SKRICOSKI	012.802.571-34	3º/ 318
Guarda Municipal	LUCAS FELIPPI ALBERTI	012.802.215-24	3º/ 318
Guarda Municipal	LUCAS GUEBARA RAMOS	012.802.544-95	3º/ 318
Guarda Municipal	LUCAS PAULO GODOIS	012.802.206-19	3º/ 318
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	012.802.571-78	3º/ 322
Guarda Municipal	LUCAS TOSIN	012.802.160-33	3º/ 322
Guarda Municipal	LUCAS VINÍCIUS DA SILVA	012.802.419-33	3º/ 322
Guarda Municipal	LUIGY MARTINS ANDRADE DA SILVA	012.802.224-29	3º/ 322
Guarda Municipal	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	012.802.247-09	3º/ 322
Guarda Municipal	LUIZ FELIPE DA COSTA CLAUDIO	012.802.086-11	3º/ 322
Guarda Municipal	LUIZ HENRIQUE TAMALU DE LIMA	012.802.501-19	3º/ 322
Guarda Municipal	LURIAN GASPAR DA SILVA	012.802.345-70	3º/ 322
Guarda Municipal	MARCELO BASSO	012.802.488-72	3º/ 322

6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº111/2023 de 14 de junho de 2023

Página 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	MARCELO FERREIRA DE MELO	012.802.191-80	3º / 322
Guarda Municipal	MARCELO PIRES DA SILVA	012.802.520-88	3º / 322
Guarda Municipal	MARCELO SIMÕES RODRIGUES	012.802.435-11	3º / 322
Guarda Municipal	MARCIO BEZERRA PEREIRA	012.802.527-17	3º / 322
Guarda Municipal	MARCIO DOS SANTOS	012.802.620-23	3º / 322
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FLORIANO	012.802.225-64	3º / 322
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA	012.802.582-01	3º / 323
Guarda Municipal	MARIA CLARA DA SILVA	012.802.383-52	3º / 323
Guarda Municipal	MARLON GOMES GONÇALVES	012.802.274-63	3º / 323
Guarda Municipal	MARLON WESLEY LUCIANO CELINI	012.802.587-30	3º / 323
Guarda Municipal	MATEUS PEDROTTI	012.802.424-83	3º / 323
Guarda Municipal	MATEUS SIMBORSKI MARQUES	012.802.289-98	3º / 323
Guarda Municipal	MATHEUS EDUARDO CREVELIN LOPES	012.802.142-19	3º / 323
Guarda Municipal	MATHEUS FERREIRA DE GOES	012.802.134-20	3º / 323
Guarda Municipal	MATHEUS HENRIQUE DE JESUS DA SILVA	012.802.212-64	3º / 323
Guarda Municipal	MATHEUS LUIZ RAMOS MARTINS	012.802.514-81	3º / 323
Guarda Municipal	MATHEUS PAULO DA VEIGA	012.802.274-17	3º / 323
Guarda Municipal	MATHEUS REIS MENDES	012.802.311-70	3º / 323
Guarda Municipal	MAURICIO APARECIDO SANTANA	012.802.413-21	3º / 323
Guarda Municipal	MAYARA ANACLETO	012.802.416-17	3º / 323
Guarda Municipal	MAYCON DA CRUZ INOCENCIO	012.802.532-01	3º / 323
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	MERCEDES MARTINA ROSA LORENÇATTO	012.802.194-83	3º / 326
Guarda Municipal	MICHAEL DAVID BELISQUE	012.802.386-39	3º / 326
Guarda Municipal	MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	012.802.117-93	3º / 326
Guarda Municipal	MIGUEL MATHEUS SUMOCOSKI DE FRANÇA	012.802.392-44	3º / 326
Guarda Municipal	MILTON JOHNNY GOMES DA SILVA	012.802.427-55	3º / 326
Guarda Municipal	MOISÉS DANIEL DE OLIVEIRA	012.802.137-23	3º / 326
Guarda Municipal	NATANAEL DE JESUS DE OLIVEIRA	012.802.358-31	3º / 326
Guarda Municipal	NELZI IVANCHECHEN	012.802.441-01	3º / 326
Guarda Municipal	NICOLAS FERNANDO DO AMARAL	012.802.514-60	3º / 326
Guarda Municipal	NILTON ALIEVE TAQUES	012.802.458-23	3º / 326
Guarda Municipal	NORILDO LEAL DOS ANJOS	012.802.210-54	3º / 326
Guarda Municipal	ODAIR JOSÉ GIRARDI	012.802.477-91	3º / 326
Guarda Municipal	ODAIR JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO	012.802.152-20	3º / 326
Guarda Municipal	OLÍPIO FLORES DE ALMEIDA E SILVA	012.802.239-55	3º / 326
Guarda Municipal	ORLEI PEREIRA DOS SANTOS	012.802.587-22	3º / 326
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	OTAVIO GABRIEL ROCHISQUI	012.802.604-68	3º / 327
Guarda Municipal	OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	012.802.557-50	3º / 327
Guarda Municipal	PAULO CEZAR DA SILVA SKROCH	012.802.478-13	3º / 327
Guarda Municipal	PAULO ESTEVÃO DA SILVA	012.802.099-26	3º / 327
Guarda Municipal	PAULO HENRIQUE DA SILVA	012.802.150-90	3º / 327
Guarda Municipal	PAULO RICARDO DE AZEVEDO SILVA	012.802.158-07	3º / 327
Guarda Municipal	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	012.802.537-42	3º / 327
Guarda Municipal	PEDRO PALMARES	012.802.581-47	3º / 327

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	VINICIUS DANIEL DE OLIVEIRA	012.802.615-98	4º / 401 A
Guarda Municipal	VINICIUS OLIVEIRA MENEZES	012.802.169-68	4º / 401 A
Guarda Municipal	VINICIUS PORFIRIO DE SOUSA	012.802.587-21	4º / 401 A
Guarda Municipal	VLADIMIR PRESTES	012.802.497-12	4º / 401 A
Guarda Municipal	WAGNER MAGNO DOS SANTOS	012.802.524-19	4º / 401 A
Guarda Municipal	WALLACE DOUGLAS DE SOUZA BORGES	012.802.203-02	4º / 401 A
Guarda Municipal	WASHINGTON LUIZ PASSOS JUNIOR	012.802.346-48	4º / 401 A
Guarda Municipal	WELTON GUILHERME MARTINHO	012.802.542-68	4º / 401 A
Guarda Municipal	WILLIAN ZAPAROLLI DOS REIS	012.802.551-54	4º / 401 A
Guarda Municipal	WILSON TALAMINI VILASBOAS	012.802.246-83	4º / 401 A
Guarda Municipal	YURI EHLERS DO AMARAL	012.802.537-40	4º / 401 A

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	PETERSON SIQUEIRA	012.802.218-02	3º / 327
Guarda Municipal	RAFAEL DE SOUZA PACHECO	012.802.533-45	3º / 327
Guarda Municipal	RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	012.802.268-69	3º / 327
Guarda Municipal	RAI MACARIO DE ALMEIDA E SILVA	012.802.515-03	3º / 327
Guarda Municipal	REGINALDO DENIS VENTURA	012.802.116-56	3º / 327
Guarda Municipal	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	012.802.165-24	3º / 327
Guarda Municipal	REINALDO MARTINS DOS SANTOS	012.802.271-45	3º / 327
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	REINALDO VAZ DE LIMA	012.802.513-48	4º / 400
Guarda Municipal	RENAN WILLIAN MUNCINELLI	012.802.291-56	4º / 400
Guarda Municipal	RENATO AUGUSTO MARTINENGI	012.802.193-74	4º / 400
Guarda Municipal	RENATO CORREIA MONTEIRO	012.802.314-19	4º / 400
Guarda Municipal	RICARDO DANILO DA SILVA	012.802.150-76	4º / 400
Guarda Municipal	RICARDO RODRIGUES MUNIZ	012.802.593-65	4º / 400
Guarda Municipal	RICHARD LOUIS NIELSEN	012.802.564-21	4º / 400
Guarda Municipal	RICK ANGELO JANE	012.802.427-19	4º / 400
Guarda Municipal	RIKELMY FELIPE RIBEIRO SILVA	012.802.461-08	4º / 400
Guarda Municipal	RITA DE CASSIA MENDES BATISTA	012.802.126-76	4º / 400
Guarda Municipal	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	012.802.110-25	4º / 400
Guarda Municipal	RODRIGO DE LIMA KOPSCH	012.802.542-56	4º / 400
Guarda Municipal	RODRIGO MARTINS DA SILVA	012.802.094-52	4º / 400
Guarda Municipal	RODRIGO PEREIRA GOMES	012.802.376-75	4º / 400
Guarda Municipal	RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO	012.802.508-02	4º / 400
Guarda Municipal	RODRIGO STRECHAR	012.802.152-59	4º / 400
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	RONALD DOS ANJOS SANTOS	012.802.445-52	4º / 401
Guarda Municipal	RONY PETHERSON BATISTA BORDINHAO	012.802.240-84	4º / 401
Guarda Municipal	RUBENS MAURO DE PAULO OLIVEIRA	012.802.405-95	4º / 401
Guarda Municipal	SAMUEL ALVES BRAUN SOARES	012.802.557-90	4º / 401
Guarda Municipal	SAMUEL DA SILVA PEREIRA SILVA	012.802.424-87	4º / 401
Guarda Municipal	SÉRGIO AFONSO	012.802.154-17	4º / 401
Guarda Municipal	SHERON BRIESEMEISTER PORTELLA	012.802.157-37	4º / 401
Guarda Municipal	SUELEN MARE WENCESLAU RAMOS	012.802.264-93	4º / 401
Guarda Municipal	TEOGENES SANTANA CORREIA DE SOUZA	012.802.194-66	4º / 401
Guarda Municipal	THAIS AIALA DO CARMO EVANGELISTA	012.802.216-16	4º / 401
Guarda Municipal	THALIA ANTUNES DOS SANTOS	012.802.200-98	4º / 401
Guarda Municipal	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	012.802.536-05	4º / 401
Guarda Municipal	THIAGO DIAS DO NASCIMENTO	012.802.327-02	4º / 401
Guarda Municipal	THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	012.802.270-31	4º / 401
Guarda Municipal	TIAGO MORAES DA SILVEIRA	012.802.513-67	4º / 401
Guarda Municipal	VALDECI GOMES	012.802.428-62	4º / 401
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ANDAR / SALA
Guarda Municipal	VALDILSON ALMEIDA DA SILVA	012.802.389-39	4º / 401 A
Guarda Municipal	VANDERLEI FERREIRA AMORIM	012.802.317-67	4º / 401 A
Guarda Municipal	VICTOR YURY PINA DIAS	012.802.171-68	4º / 401 A
Guarda Municipal	VILMAR BATISTA JUNIOR	012.802.086-34	4º / 401 A
Guarda Municipal	VILMAR SARZI SARTORI NETO	012.802.387-01	4º / 401 A

8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021 ID 3644

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;

CNPJ: 14.521.409/0001-68;
OBJETO: "Contratação de empresa, para prestação de serviço de regularização do Cemitério Municipal, em conformidade com a Resolução da Sema 002/2009, a qual dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios, estabelece condições e critérios e dá outras providências, neste Município, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.;"
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2021;
PROTOCOLO: 32024/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 20/06/2023;
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022 - ID 3790

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: METALURGICA COMERCIAL NAVBAN – COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 43.540.241/0001.36;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de pintura, fornecimento e instalação de estrutura metálica e de piso modular emborrachado na academia do quartel do Comando do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e Edital da Tomada de Preços 003/2022.;"
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2022;
PROTOCOLO: 31022/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 04/07/2023;
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº111/2023 de 14 de junho de 2023

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 249/2022;

Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura: 15/05/2023

Detentor: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI;
CNPJ: 39.777.807/0001-70;
Inscrição Estadual nº90.869.371-04;
Endereço: Rua Florisval Lançoni, nº 28, casa 06, Bairro: Tarumã – Curitiba/PR;
Administrador: Nelsi Bervian Neves;
CPF nº: 430.939.739-53;
Valor Total: R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 249/2022;

Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura: 15/05/2023

Detentor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
CNPJ: 02.538.222/0001-98;
Inscrição Estadual nº90160765-60;
Endereço: Rua Ipiranga, nº 203, Bairro: Capão Raso, Curitiba/PR;
Administrador: Leila Fátima dos Santos;
CPF nº: 078.972.739-03;
Valor Total: R\$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 249/2022;

Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura: 15/05/2023

Detentor: VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 47.101.938/0001-61;
Inscrição Estadual nº90954965-52;
Endereço: Avenida Assunção, nº 647, sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR;
Administrador: Raul Valentino Rigo;
CPF nº: 284.305.149-53;
Valor Total: R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 249/2022;

Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura: 15/05/2023

Detentor: H A ERBE E CIA LTDA,;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Inscrição Estadual nº10107930-99;
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Nelson Erbe;
CPF nº: 231.255.279-53;
Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 27/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 27/2023, com objeto "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA para o item 18 e pela IMPROCEDÊNCIA quanto ao recurso apresentado sobre os itens 14 e 15, considerando a decisão do pregoeiro e a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância à legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
15:04:41 - 03/07

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº111/2023 de 14 de junho de 2023

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023

Processo Administrativo nº. 89/2023

Protocolo nº 44851/2022

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Construção de uma nova sede de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965.

Horário/Data de Abertura: às 09h30min do dia 01 de agosto de 2023.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h29min do dia 01 de agosto de 2023.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 15 de junho de 2023, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 14/06/2023 13:35:44-0305
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Considerando a Resolução nº09-CMDCA-FRG, de 31/05/2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Fazenda Rio Grande/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, resolve:

Art 1º - Divulgar lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027.

Nome
Alessandra Polo
Aline Ramos dos Santos Aggio
Aline Sérgio Provasi Caires
Ana Paula Prado Guimarães
Bruna Gonçalves dos Passos
Bruna Magna Petzat
Cleonice dos Santos Prestes
Crediane Santos da Silva
Denise Queiroz de Lima
Dione Mari de Oliveira do Espírito Santos
Eliane Regina Mendes dos Anjos
Eliane Rodrigues Arruda
Elizeu Marcolino
Erineia Madalena dos Santos Silveira
Esther Augusta Fernandes de Oliveira Costa
Fernanda Aparecida Sobrinho
Fernando Cidral
Fernando Marcondes da Silva



Francieli Terezinha Godoy
Geferson Tiarle de Oliveira
Gisely da Silva Santos Cordeiro
Gustavo de Abreu Feraz
Iracema Cecília Woitovicz
Janaina Lima de Paula de Souza
Jessica Marchiore de Oliveira
Jhoane Caroline Pereira
Juliana Maila dos Santos Demétrio
Leila Aparecida Martins dos Santos
Leonardo de Souza
Lindacir Souza Franco
Lucas Calegari Bassan
Luiz Cesar dos Santos
Magali dos Santos Gomes
Maricléia Santos Araújo
Marilete de Fatima Andrade Miranda
Marlene Lima dos Santos
Nucelia de Fatima Bavato Brustello Prado
Paulo Luvanor da Silva
Paulo Ricardo Ferreira
Raimone Souto Silva Nogueira
Renata Amancio de Souza Pedrosa
Romilda dos Santos Fonseca
Rosilene Marinho da Silva
Sandra Mara da Rosa Ribeiro
Siliane Queiroz Rodrigues
Vanessa Cristina Fontoura



Vanessa Laureano Martins
Viviane Milani Calisário

Art 2º - Os candidatos deferidos realizarão a Prova Objetiva em 02/07/2023, respeitando o cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023).

Parágrafo único - As orientações sobre a prova objetiva serão divulgadas na Resolução nº013/2023, publicada em 14/06/2023.

Art 3º - Fica proibido a realização de qualquer forma de Campanha Eleitoral em período divergente do estabelecido no cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023).

Parágrafo único - O candidato que realizar campanha fora do prazo estabelecido será eliminado do pleito.

Art 4º - As denúncias sobre campanha eleitoral realizadas fora do prazo deverão ser formalizadas e encaminhadas, devidamente documentadas (fotos, vídeos, print de mensagens, material impresso, ou qualquer forma que demonstre a irregularidade) para Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares pelo e-mail: cmdca.fazendariogrande@gmail.com.

Art 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná



RESOLUÇÃO Nº 013/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando suas deliberações, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de junho de 2023.

RESOLVE

Parágrafo único: Publicar os critérios para realização da prova objetiva do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027, como segue:

I – Do dia da prova

Art.1º A prova escrita será realizada no dia 02 de julho de 2023, das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas considerando o horário de Brasília.

Art.2º A prova será aplicada na Escola Municipal 26 de Janeiro, situada à Av. Brasil, nº2014 e entrada pela rua Cedro, nº507, Bairro Eucaliptos.

Art.3º Os portões serão abertos às 07:00(sete) e fechados às 7:50(sete e cinquenta) horas, considerando o horário de Brasília. Após esse horário não será permitida a entrada de nenhum candidato.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência do horário de fechamento dos portões e munidos de:

I – Documento original com foto, ou cópia autenticada em cartório, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação.

II - Caneta esferográfica de tinta azul ou preta com tubo transparente.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos de identidade no formato eletrônico.

Art.5º Não serão aceitos protocolos, Boletins de Ocorrência ou quaisquer outros documentos diferentes daqueles definidos no artigo antecedente.

Art.6º Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato, sendo que o não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Processo de Escolha.



Art.7º Não haverá aplicação de prova fora do local, datas e horários preestabelecidos.

Art.8º Não será permitido o ingresso de pessoa não autorizada no local de aplicação da prova.

Art.9º Os candidatos poderão se alimentar no local de prova, desde que os alimentos não causem ruídos ou odores que atrapalhem a concentração dos demais candidatos. Os alimentos, bem como os líquidos devem estar em embalagens transparentes. As embalagens dos alimentos poderão ser submetidas, a qualquer tempo, a inspeção de segurança.

Art.10º Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, cobertura da cabeça (boné, chapéu, gorro, capuz etc.), celular, relógio digital e/ou outros equipamentos eletrônicos ou similares (os mesmos serão desligados e colocados em envelopes de segurança) ou qualquer material que não seja o estritamente necessário.

§ 1º Os equipamentos eletrônicos deverão estar acondicionados dentro do envelope de segurança entregue na entrada da sala.

§ 2º Será automaticamente excluído do certame o candidato cujo aparelho emitir ruídos. Desligar os alarmes.

§ 3º Os envelopes de segurança lacrados deverão ser acondicionados embaixo da carteira, na bolsa ou no chão.

Art.11 O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal de corredor.

Art.12 A aplicação da prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorridas 1h00min (uma hora) do início da mesma.

Art.13 Em cada sala de aplicação das provas haverá pelo menos 1 (um) fiscal de prova devidamente identificado.

Art.14 Será automaticamente excluído do Processo de Escolha o candidato que:

I- apresentar-se após o horário estabelecido neste edital;

II- não apresentar documento de identificação exigido;



III- não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

IV- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

V- for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de celulares, relógios digitais, calculadoras e outros equipamentos eletrônicos, livros, notas ou impressos não permitidos;

VI- lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

VII- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

VIII- portar arma, mesmo que possua o respectivo porte.

Art.15 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão se retirar da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação da prova. Se algum desses candidatos se recusar a permanecer na sala até o momento da saída simultânea será eliminado do certame.

II - Da Prova objetiva

Art.16 A prova escrita possui caráter eliminatório, com identificação nominal e composta da seguinte forma:

Especificação	Nº. de questões	Pontos por questão	Subtotal
Estatuto da Criança e Adolescente	32	2,5	80,0
Lei Municipal nº 845/2011	3	2,5	7,5
Informática	5	2,5	12,5
TOTAL			100,00

A prova será realizada na seguinte conformidade:

I- O candidato receberá a sua folha definitiva de perguntas e respostas e o gabarito para preenchimento das respostas.

II- Ao final da execução das provas, ou decorrido o tempo total de duração das mesmas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o caderno de provas e gabarito devidamente preenchido com exceção de campo destacável em que o candidato poderá anotar suas respostas para conferência do gabarito que será publicado no Site Oficial do Município;

III- Serão consideradas nulas as questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível, nem respondidas fora do local determinado para a resposta.

Art.17 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade, sendo vedada qualquer modificação posterior, uma vez que não haverá substituição desse documento, salvo em caso de defeito em sua impressão.

III – Dos Resultados e Recursos

Art.18 Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem).

Art.19 Será considerado eliminado o candidato que descumprir quaisquer das etapas.

Art.20 Da correção da prova escrita caberá recurso devidamente fundamentado a empresa Uilson Araújo Capacitação e Desenvolvimento de Projetos Sociais LTDA, responsável pela prova, a ser apresentado até o dia 14/07/2023, no site: www.arajuoassessoriaconsultoria.com respeitando o cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023).

Art.21 A empresa Uilson Araújo Capacitação e Desenvolvimento de Projetos Sociais LTDA, decidirá acerca dos recursos em até 12 (doze) dias, respeitando o cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023), podendo requerer informações e diligências.

Art.22 Após a análise dos recursos apresentados à referida empresa, o resultado dos recursos será publicado no dia 31/07/2023 no site: www.arajuoassessoriaconsultoria.com e Diário Oficial Eletrônico do Município respeitando o cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023)

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 111/2023 de 14 de junho de 2023

Página 10



Art.23 Após a decisão dos recursos apresentados à referida empresa, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, publicará no dia 03/08/2023, em Diário Oficial Eletrônico do Município e site: www.arajuioassessoriaconsultoria.com a lista definitiva dos candidatos aprovados na prova objetiva, respeitando o cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023)

Art.24 Publicação, em 04/08/2023, da homologação dos candidatos aprovados para concorrer ao pleito, em Diário Oficial Eletrônico e Site da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

IV - DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Da Pessoa com Deficiência

Art.25 Será concedido atendimento especial aos candidatos com deficiência (física, auditiva, visual, mental, múltipla), desde que solicitado via formulário Forms enviado por WhatsApp pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares.

§1º A Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares enviará no dia 15/06/2023 o formulário Forms para o WhatsApp de todos os candidatos habilitados para preenchimento, devendo anexar atestado ou laudo médico comprovando a deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), além de nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo à comissão de eleição.

§2º O formulário deverá ser respondido e enviado com os documentos comprobatórios em até 03(três) dias após o envio do formulário Forms pelo WhatsApp, sendo a data limite de resposta do candidato 18/06/2023 até 23h59min.

§3º O não preenchimento do formulário indicará a não necessidade do atendimento especial ao candidato com deficiência.

Art.26 São condições diferenciadas oferecidas para a prova objetiva: prova ampliada, assistência de leitor/redator, intérprete de libras e outras acessibilidades de acordo com o preenchimento do formulário.

Das Lactantes/Amamentação

Art.27 A candidata que estiver amamentando criança de até 06(seis) meses de idade deverá informar via formulário Forms encaminhado pelo WhatsApp pela



Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares da sua condição de lactante, apresentando documento de nascimento da criança.

Art.28 A candidata lactante deverá levar um acompanhante (adulto), devidamente indicado no formulário, o qual ficará responsável pelo cuidado da criança em espaço reservado para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.


Art.29 O acompanhante deverá apresentar documento de identificação com foto, observar e respeitar as regras do certame, estando, também, proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.

Art.30 A candidata será acompanhada por fiscal no momento da amamentação.

Art.31 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

Art.32 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.


Maria Carolina Pelanda Lutfi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 6.790/2022



Protocolo nº 6.475/2023: Secretaria Municipal de Educação
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 054/2023

Em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício 149/2023 - SME (p.02), datado de 06 de fevereiro de 2023, com pedido de avaliação para fins de locação segue manifestação desta Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária - CPAI. Os documentos não serão reproduzidos na íntegra, a apresentação limita-se ao material indicado.

As informações para identificação e caracterização do imóvel foram levantadas junto a Secretaria requerente, da documentação anexa, da base cadastral municipal e vistoria no local.

Todas as dimensões e medidas foram obtidas da documentação apresentada pela Secretaria requerente, sendo consideradas como corretas e verdadeiras, não tendo sido objeto de aferição. Todas as informações coletadas foram entendidas como de boa fé.

Por premissa, o imóvel foi considerado livre de ônus passíveis de influenciar no valor a locação.

Segue o parecer.

1. Considerações Iniciais

A avaliação busca a produção da melhor informação possível a partir dos elementos disponíveis, analisando os dados, primando pela correta interpretação e aplicação ao caso concreto.

Considerando, um dos princípios gerais da avaliação, conforme ABNT NBR14653 - 1:2019, segundo a qual:

A avaliação de bens e seus frutos e direitos é uma análise técnica para identificar valores, custos ou indicadores de viabilidade econômica, para um determinado objetivo, finalidade e data, considerando determinadas premissas (...).¹

2. Identificação do Imóvel (matrícula 14.835 RIFRG)

O processo contempla a locação de parte da edificação de uso comercial, localizada na Rua Espanha nº66, esquina com a Rua Itália nº290.

Lote sob nº21-A, planta Jardim Alto da Glória, perfazendo 2.295,88 m², características e confrontações conforme matrícula (p.31). Sem benfeitoria averbada. Inscrição imobiliária 010.014.0640.

¹Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14.653-1:2019 Avaliação de Bens - Procedimentos Gerais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 6.790/2022



Protocolo nº 6.475/2023: Secretaria Municipal de Educação
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 054/2023

Camara da Região Metropolitana de Curitiba REGISTRO DE IMÓVEIS Fundo Registral de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 05.932.10000-40 Hermes Fardes Brasileiro Júnior DIRETOR DO REGISTRO	REGISTRO GERAL Matrícula nº 14.835	Fóto 14.835/01
---	---------------------------------------	-------------------

IMPÓVEL: Lote de terreno sob nº 21-A (vinte e um-A), oriundo da unificação dos lotes nºs 21, 22, 23, 24 e 25, da Quadra nº 07 (este), da planta JARDIM ALTO DA GLÓRIA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 2.295,88 metros quadrados, localizado do lado direito do logradouro, para quem vem da Avenida Américas pela Rua Itália em direção à Rua Colômbia, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: mede 42,81 metros de frente para a Rua Itália de quem dá as costas ao imóvel, do lado direito mede 43,59 metros e confronta com o lote nº 20, do lado esquerdo mede 57,25 metros e confronta com a Rua Espanha, no lado de fundos mede 37,78 metros e confronta com a Vln Andrade.

Recorte matrícula (Beta Protocolo)





SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 6.790/2022



Protocolo nº 6.475/2023: Secretaria Municipal de Educação

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 054/2023



vista geral R. Itália (CPAI)



vista geral R. Espanha (CPAI)



vista geral R. Espanha x R. Itália (CPAI)



vista R. Espanha (CPAI)

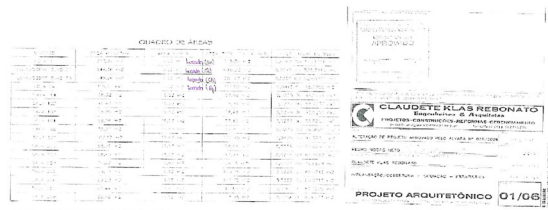


vista Rua Espanha (CPAI)



vista Rua Itália (CPAI)

Conforme Carta de Intenção de Locação (p.32) será objeto do contrato conjunto de salas, de uso comercial, perfazendo 1.600,00 m². Porém, da verificação as pranchas do projeto aprovado, processo 12.623/2009 (p.26 a p.29), Certificado de Conclusão de Obras nº274/2010 (p.30) e fichas do cadastro imobiliário (p.04 a p.23) observou-se divergência entre a área declarada na proposta e a área cadastrada (p.33) para o objeto da locação.



Recorte projeto aprovado (SMU)



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 6.790/2022

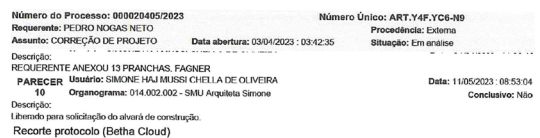


Protocolo nº 6.475/2023: Secretaria Municipal de Educação

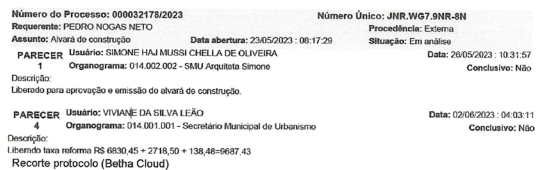
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 054/2023

No intuito de esclarecer a divergência na área (declarada x cadastrada) e das deliberações entre a Secretaria Municipal de Educação, como requerente/locatária e o proprietário do imóvel/locador, a opção das partes foi por proceder com a alteração do projeto nos termos do:

- Processo 20.405/2023 projeto de reforma e ampliação (p.41);



- Processo 32.178/2023 alvará de construção (p.42);



3. Considerações Gerais e Parecer

Preliminarmente, é responsabilidade do requerente a correta identificação e caracterização da área a ser locada, pois, entende-se que aquele que faz, ou fará uso, é o melhor conhecedor do espaço utilizado como objeto da sua locação.

Na determinação da área a ser locada considerou-se aquela indicada pela Secretaria requerente, conforme parecer 17 (p.45), do processo 6.475/2023, datado de 07 de junho de 2023 e planta anexa (p.46).

Todas as dimensões e medidas foram obtidas da documentação apresentada pela Secretaria requerente, sendo consideradas como corretas e verdadeiras, não tendo sido objeto de aferição. Todas as informações coletadas foram entendidas como de boa fé.

Por tratar de processos, 20.405/2023 - projeto de reforma e ampliação e 32.178/2023 - alvará de construção, que tramitaram concomitantemente ao processo 6.475/2023 em tela;



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 6.790/2022



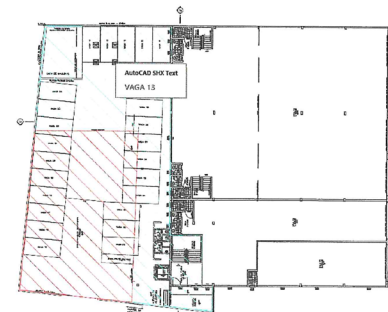
Protocolo nº 6.475/2023: Secretaria Municipal de Educação

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 054/2023

ainda, considerando os prazos necessários a conclusão das ações da Secretaria Municipal de Educação relativas a contratação da locação, as informações relativas a área objeto da locação, bem como as dimensões e medidas foram obtidas da documentação apresentada pela Secretaria requerente.

Até a data a presente data as complementações de áreas provenientes da reforma e ampliação não haviam sido compatibilizadas na base cadastral desta municipalidade.

Número do Processo: 00006475/2023
Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Ofício
Data abertura: 06/02/2023 : 01:52:14
PARECER 17
Organograma: 009.001.001 - D.G.ED
Descrição:
Informamos que esta secretaria solicita a locação das áreas:
Térreo:
Estacionamento coberto, área coberta, WC, Elevador, Hall do prédio.
Totalizando 416,24 m²
1º Pavimento:
Transporte/Control de vagas 1, Escadas, Recepção, Circulação, Transporte/Control de vagas 2, Roda de Proteção, Almoxtarifado 1 e 2
Totalizando 366,69m²
2º Pavimento:
Escadas, pedagógico, circulação, diretores, recepção secretário, sala de formação 1, sala de formação 2, sala de formação 3, ambientes sem uso, sala de reunião, áreas descobertas, administração, gráfica, engenharia, robótica, T.I
Totalizando 1090m²
Estacionamento descoberto 338,81m²
Parecer 17 SME - recorte protocolo (Betha Cloud)



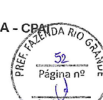
Planta térreo - recorte protocolo (Betha Cloud)



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

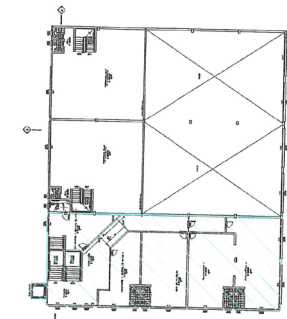
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 6.790/2022

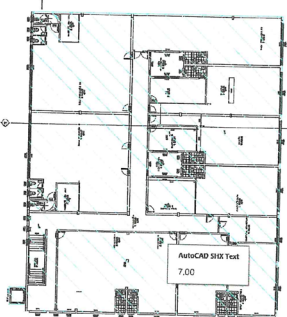


Protocolo nº 6.475/2023: Secretaria Municipal de Educação

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 054/2023



Planta 1º pavimento - recorte protocolo (Betha Cloud)



Planta 2º pavimento - recorte protocolo (Betha Cloud)

